



**PREFEITURA DE
ARARUAMA**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1.986 DE 23 DE JULHO DE 2015

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 2712

15/09/15

W/Oliveira

**INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE ARARUAMA, O DIA 17 DE
FEVEREIRO COMO O DIA OFICIAL DO
ANIVERSÁRIO DO 5º DISTRITO DE ARARUAMA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**(Projeto de Lei nº 70 de autoria do Vereador Walmir
de Oliveira Belchior)**

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no calendário Oficial de Araruama, o dia 17 de fevereiro como o dia Oficial do aniversário do 5º Distrito de Araruama, a ser comemorado anualmente.

Art. 2º. As comemorações a data referida no caput poderão ser organizadas por entidades públicas ou privadas e entidades sem fins lucrativos.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2015

Miguel Jeovani
Miguel Jeovani
Prefeito

LEI Nº 1.986 DE 23 DE JULHO DE 2015

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA, O DIA 17 DE FEVEREIRO COMO O DIA OFICIAL DO ANIVERSÁRIO DO 5º DISTRITO DE ARARUAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
(Projeto de Lei nº 70 de autoria do Vereador Walmir de Oliveira Belchior),

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no calendário Oficial de Araruama, o dia 17 de fevereiro como o dia Oficial do aniversário do 5º Distrito de Araruama, a ser comemorado anualmente.

Art. 2º. As comemorações a data referida no caput poderão ser organizadas por entidades públicas ou privadas e entidades sem fins lucrativos.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2015

Miguel Jeovani
Prefeito

Jornal Logos Notícias
Edição nº 516

Data: 19 de Outubro de 2015

Página: 07

Miguel Jeovani
Prefeito